Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 315/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Centro de Lazer JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe o que segue :

1 - Quais os serviços executados no Centro de Lazer JK a título de reforma de suas dependências ?

2 - Qual o custo total dessa reforma ?

3 - Qual o custo da energia elétrica utilizada mensalmente no Centro de Lazer JK ?

4 - Quando o mini-campo de futebol do Centro de Lazer JK será liberado para uso dos esportistas ?

5 - Como se explica o fato do Centro de Lazer JK ter sido construído com recursos públicos e o público ter que pagar para frequentá-lo ?

6 - Quantos funcionários trabalharão no Centro de Lazer JK e em que funções a partir de sua reabertura ?

Sala das Sessões,
Em 12 de novembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 12/11/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13593/90
12 / 11 / 90
Diretor da Secretaria

Of. 644/90